

Proposta de Preços

Nº 31075-2025 - Versão 1

Barueri, 31 de julho de 2025.

À

CNPJ 27192590000581

HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - HIFA GUARAPARI

Guarapari/ES

A/C: EDITAL 009-2025

EMAIL: assessoria.tecnica@hifa.org.br

Ref.: Termo de Fomento 9024/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta de preços para comercialização dos produtos da marca Dräger, conforme as características e condições descritas a seguir.

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan Santos
Canal de Vendas

Rogério Negrão
Gerente de Vendas Distrital

Amanda Rocumback Hessel
Ger. Regional de Excelência Coml.

Proposta de Preços

N° 31075-2025 - Versão 1

Informações Detalhadas

Item	Código	Qtde.	Descrição Anvisa/Navision	Preço unit. (R\$)	Preço final (R\$)
1	V004- INF MAT PROD: V600.9	3	Ventilador pulmonar modelo Evita V600 (adulto/pediátrico)	80.000,00	240.000,00

Imagem meramente ilustrativa.

Ventilador pulmonar para pacientes adultos e pediátricos com as seguintes características:

O único do mercado pensado em te ajudar a enfrentar os desafios do dia-a-dia de um paciente de UTI (EVITAR FRAQUEZA ADQUIRIDA NA UTI, EVITAR COMPROMETIMENTO COGNITIVO e PREVENÇÃO DE LPAV/SARA, através de VENTILAÇÃO PULMONAR PROTETORA e DESMAME EFICAZ);
 Projetado com foco em reduzir os custos da UTI, aumentando a rotatividade de leitos e melhora dos indicadores relacionados à Ventilação Mecânica;
 Facilidade de uso de forma rápida e eficiente;
 Interface intuitiva;
 Preparado para o futuro. Conectividade e integração de forma simples e acessível.
 Mesmo sensor de fluxo das Anestésias da Dräger;
 Célula de O2 paramagnética.



Essa configuração acompanha os seguintes modos ventilatórios:

VC-CMV, VC-SIMV, VC-AC, PC-AC, PC-CMV, PC-BIPAP / SIMV+, PC-SIMV, PC-PSV, SPN-CPAP/PS, SPN-CPAP/VS, SPN-CPAP, AutoFlow@/Volume Garantido, SmartCare@/PS - Protocolo de desmame automatizado, P0.1, PEEPi e FIN, VNI em todos os modos ventilatórios e terapia de alto fluxo.

Acessórios que acompanham:

- ? Braço articulado para sustentação do circuito
- ? 5 sensores de fluxo por filamento aquecido
- ? 2 válvulas expiratórias reutilizáveis
- ? 1 Mangueira de Oxigênio
- ? 1 mangueira de Ar comprimido

Softwares opcionais que não acompanham a configuração básica acima e podem ser cotados à parte:

· VC-MMV, PC-APRV, Software Neonatal, Compensação automática de tubo (ATC®), SPN-PPS, Smart Pulmonary View, Loop de PV de baixo fluxo, Pressão de suporte variável.

OBS: o protocolo de desmame automatizado - SmartCare, necessita do sensor de capnografia para o seu funcionamento. Este sensor não acompanha o equipamento e deve ser cotado a parte através do código: 6871950.

Esse aparelho de ventilação é compatível com os circuitos de ventilação abaixo (Não incluso nessa configuração - cotar a parte)

- 6388 - Adulto - nacional
- 8412860 - Adulto importado

Itens da Montagem (cada equipamento)

Qtde.	Código	Variante	Descrição Anvisa/Navision
1	8422300	V600.9	EVITA V600 - (90.19.2010)
1	VI-1110		BRAÇO 2 ARTICULAÇÕES INJETADAS COM SUPORTE
1	220150	C.EQUIP	MANGUEIRA DE O2, 5M - (39.17.3300)
1	220151	C.EQUIP	Mangueira de Ar, 5m

Proposta de Preços

Nº 31075-2025 - Versão 1

Anexo 1

2. Do faturamento

2.1. Todos os valores estão expressos em reais. Impostos incluídos.

2.2. Os produtos serão faturados por um dos CNPJ's: Dräger Indústria e Comércio Ltda – CNPJ: 02.535.707/0001-28, ou Dräger do Brasil Ltda. 61.185.922/0001-05. O comprador será previamente informado sobre qual CNPJ emitirá a nota fiscal.

3. Condição de fornecimento para propostas que contemplem exclusivamente acessórios e/ou peças.

3.1. Para propostas contendo exclusivamente acessórios e/ou peças, o frete será por conta da vendedora somente mediante aprovação interna e para pedidos acima de R\$ 500,00. A aprovação do pedido é sujeita a análise de crédito. O prazo de entrega passa a contar a partir da data de confirmação de recebimento do pedido pela vendedora, podendo ser estendido em caso de necessidade de importação do(s) produto(s) adquirido(s).

4. Prazo de entrega

4.1. Para propostas contendo equipamentos com ou sem acessórios, o prazo de entrega informado no item 1.2 começa a contar a partir da data de confirmação de recebimento do pedido pela vendedora, ou assinatura do contrato, o que ocorrer por último.

4.2. Quando na relação de itens da proposta constar equipamentos de arquitetura hospitalar que dependem de projeto para o seu faturamento (focos cirúrgicos, estativas e similares), o prazo de entrega desses, será contado a partir da data de recebimento das informações técnicas do local de instalação e do projeto assinado pelo comprador.

4.3. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeçam a Vendedora de fornecer e instalar os equipamentos no prazo estipulado acima, o prazo de fornecimento será prorrogado automaticamente por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas do evento ocorrido, ficando vedada a responsabilização da Vendedora pelos eventuais prejuízos resultantes neste caso, tais como, exemplificativamente, greves na ANVISA, na receita Federal, bem como em quaisquer órgãos reguladores, problemas de desembarço aduaneiro, condições adversas dos fenômenos da natureza que impeçam a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido

5. Instalação e Treinamento

5.1. Para propostas que contemplem exclusivamente acessórios, não está incluso treinamento e instalação.

5.2. A necessidade de treinamento presencial e instalação se dá apenas para produtos que não permitam o seu uso instalação us em orientações presenciais de um especialista. Os produtos listados no item 5.4, podem ser instalados pelo usuário. Especificamente para esses produtos, o comprador receberá materiais com as instruções de uso e instalação.

5.3. Em caso de necessidade, treinamentos operacionais poderão ser realizados de maneira virtual ou por mídia digital, sendo que o conteúdo do treinamento permanecerá inalterado, independentemente da maneira em que for apresentado. Adicionalmente, também são aplicáveis as condições previstas no item 1.9 do documento Termos e Condições Gerais de Venda Medical aplicáveis à presente proposta.

5.4. Acessórios em geral e os equipamentos: "Analisador de gases modelo Vamos", "Medidor de icterícia modelo JM-105", "Ventilador pulmonar modelo Oxylog 3000 Plus", "Ventilador pulmonar modelo Oxylog VE300", "Decibelímetro modelo Soundear" e "Monitor de bloqueio neuromuscular modelo TOF Scan", podem ser instalados pelo usuário e dispensam treinamento presencial.

5.5. Excluindo os produtos identificados no item 5.3, a Vendedora será responsável pela instalação dos equipamentos ofertados, seja através de colaboradores da vendedora ou através de um representante autorizado.

5.6. Quando aplicável o agendamento do treinamento e/ou instalação, é de responsabilidade do comprador e deve ser feito em até 2 (duas) semanas após o recebimento dos equipamentos. O agendamento só deve ser realizado caso o referido local de treinamento/instalação esteja adequado de acordo com o disposto pela Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002 – Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e conforme as instruções da vendedora.

5.7. Esta proposta inclui exclusivamente 1 (um) agendamento para instalação dos equipamentos. Após a confirmação do agendamento pelo comprador, caso o local indicado não ofereça as condições mínimas para execução do serviço de instalação e teste dos equipamentos, a Vendedora não poderá executar o serviço de instalação. O custo de um novo agendamento será previamente informado ao comprador.

5.8. A instalação ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da solicitação do agendamento.

5.9. O prazo máximo para a instalação dos equipamentos fornecidos pela vendedora será de até 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, sendo que a responsabilidade pelo agendamento é do comprador. Após este período a instalação será passível de cobrança.

6. Prazo de garantia:

6.1. A garantia cobre exclusivamente defeitos de fabricação. Danos ocasionados por mau uso não são passíveis de cobertura pela garantia.

6.2. Peças possuem garantia de 180 dias após a instalação contra defeito de fabricação, desde que a instalação seja realizada por um profissional autorizado pela vendedora.

6.3. Equipamentos possuem garantia conforme especificado no detalhamento de cada equipamento no quadro resumo. Quando não especificado, o equipamento terá garantia de 12 meses.

6.4. A garantia do equipamento não se estende aos acessórios que o acompanham.

6.5. Na ocorrência da venda de equipamento(s) com garantia estendida sem manutenção preventiva inclusa, a prestação de serviços de manutenção corretiva em garantia, fica condicionada a execução da manutenção preventiva do(s) equipamento(s) conforme manual de instruções de cada equipamento. O serviço de manutenção preventiva deve ser executado por empresa autorizada pela vendedora dentro do prazo estabelecido nas instruções de uso de cada equipamento. Os custos de manutenção preventiva (peças, mão de obra ou despesas de viagem – quando aplicáveis) não estão incluídos para produtos que foram comercializados com garantia estendida sem manutenção preventiva. A garantia estendida só é válida para equipamentos que estejam com a manutenção preventiva em dia dentro das condições especificadas.

6.6. O equipamento deve ser acondicionado e utilizado em instalações que estejam em conformidade com as recomendações do fabricante descritas no manual do usuário. A caracterização de uso em condições inapropriadas ou não realização de revisões periódicas em intervalo recomendado pelo fabricante, implicará na perda de garantia.

Continua...

Proposta de Preços

Nº 31075-2025 - Versão 1

7. Certificado de Calibração não incluso:

7.1. Não está incluso na proposta o certificado de calibração de acordo com a IEC 17025, caso necessário, será fornecido o certificado de teste de funcionalidade do equipamento.

8. Validade da proposta:

8.1. Os preços e condições desta proposta estão sujeitos à aprovação final da Diretoria.

8.2. A presente proposta é regida pelo documento "Termos e Condições de Venda (Medical)" protocolado sob o nº 1.690.955 em 17/06/2021 e registrado em microfilme sob o nº 1.735.090 em 17/06/2021, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri-SP.

8.3. A vendedora se reserva no direito de cancelar e/ou rever os preços aplicados na proposta nas hipóteses de variação e/ ou alteração em qualquer premissa informada à vendedora, como aumento de carga tributária, variação cambial e prorrogação de autorização de faturamento de mais de 06 meses à data de assinatura desse documento com a condição de disponibilidade dos equipamentos em estoque. A revisão dos preços e/ou cancelamento da venda será comunicada ao comprador, por meio de comunicação escrita, 5 (cinco) dias antes de sua aplicação deixando assim os valores da proposta anterior expressamente revogada.

9. Observações Adicionais:

9.1. Na hipótese dos recursos destinados ao pagamento dos valores indicados na presente oferta serem de origem pública e tal informação não ter sido compartilhada previamente com a vendedora, está se reserva o direito de cancelar a presente oferta até o recebimento de cópia integral do processo administrativo ou convênio firmado com a fonte dos recursos.

9.2. Para mercado veterinário, as manutenções preventivas e corretivas de equipamentos, serão realizadas somente nas dependências do comprador, para agendamento entrar em contato com a equipe de posvenda@draeger.com.

9.3. Para pedidos acima de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e/ou relacionados a projetos de estativas e/ou com garantia maior que 36 (trinta e seis) meses, será necessária a celebração de contrato de compra e venda entre as Partes.

Importante: Esta estimativa de preço não obrigará a Dräger no fornecimento dos produtos ou cumprimento das condições comerciais aqui detalhadas, vez que esse documento tem caráter meramente informativo e não representa qualquer obrigação entre as partes. Ao optar pela compra, o cliente deve solicitar uma proposta comercial.